



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 390/2022,

São Luís/MA, *datado e assinado digitalmente.*

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6137/2022, despacho de deferimento do pedido constante no doc. 2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Florianópolis/São Luís, o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias e o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos da Portaria GP nº 917/2019, ao Sr. MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA, Chefe da Divisão de Estatística, CJ-01, lotado na Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/SEGOV, Matrícula nº 2147, a fim de realizar visita técnica e treinamento no Setor de Governança e Projetos no Tribunal Regional da 12ª Região, que possui conceituado trabalho na metodologia de gerenciamento de projetos, bem como o Laboratório de Inovação - LIODS-TRT12, no período de 07/11 a 12/11/2022, na cidade de Florianópolis/SC, conforme autorizado no P-421/2022.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 07/11 a 12 de novembro de 2022, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm